

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1159

Sexta - Feira, 02 de Julho de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3964/2020 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021.

Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. OBJETO: Repasse de 2.000 litros de leite longa vida integral, 2.500 kg de coxa e sobrecoxa, 2.500 kg de carne bovina patinho, 480 unidades de cestas básicas e 100 unidades de cobertor-casal, visando o enfrentamento da emergência na saúde pública causada pela COVID-19, conforme Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2020. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.19.00.08.244.0026.2272.3.3.90.30.00 – Contribuições Fonte de Recursos 129 Ficha 639, sem a transferência direta de recursos financeiros públicos, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. GESTOR: Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 01/11/2022. Publicação em 02 de julho de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1109/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARISTELA APARECIDA FERNANDES VELOSO no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA”, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 1110/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o (a) seguinte servidor (a): PATRICK LIBERATO MENDES DE CASTRO –

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)  
REG. 400.419

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 1111/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a Sra. ADRIANA MENDES DE CARVALHO, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 1112/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar o Sr. LEONARDO FERREIRA DE ARAUJO, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 1113/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. PABLO SÉRGIO DE SOUSA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 1114/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO FERREIRA DE ARAUJO no cargo de CONTROLADOR GERAL, da Controladoria Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

**Fornecedor:** ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 31.486.195/0001-55 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021. PROCESSO Nº. 045/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZOOSE, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; M.A.COMPLEXIDADE (CAPS, CAPS-AD, CAPS-I E POLICLÍNICA); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$30.140,00 (trinta mil cento e quarenta reais). Araguari, 01 de julho de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** COMERCIAL RADICCHI EIRELI; CNPJ: 29.790.780/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021. PROCESSO Nº. 045/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZOOSE, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; M.A.COMPLEXIDADE (CAPS, CAPS-AD, CAPS-I E POLICLÍNICA); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$143.515,20 (cento e quarenta e três mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos). Araguari, 01 de julho de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### DECRETO Nº 156, de 29 de junho de 2021.

“Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital de Campanha - HCAMP, dando outras providências”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no



uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 08 de setembro de 2014 e Decreto Municipal nº 059 de 01 de junho de 2015 e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sexta, do Contrato de Gestão nº 029/2021, Dispensa de Licitação nº 015/2021, Processo nº 065/2021; CONSIDERANDO que o acompanhamento, avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital de Campanha - HCAMP, sem prejuízo da ação institucional dos órgãos de controle interno e externo, serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital de Campanha - HCAMP, formada por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação que terá a seguinte composição:

I – Ehmerston Thakeo Taneda – Matr. 90690 – Presidente;  
II – Emiliane de Almeida – Matr. 258364 – membro;  
III – Fernanda Vaz Alves – Matr. 90234 – membro;  
IV – Flaviano Diniz Cunha – Matr. 90553 – membro;  
V – Marislene Pulsena da Cunha Nunes – Matr. 66435 – membro;

VI – Gersonina Marques Nunes – Matr. 79804 – membro.  
Art. 2º São atribuições da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital de Campanha - HCAMP:

I - realizar o acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do Contrato de Gestão;

II - exigir da contratada relatório mensal, documentos e informações necessárias ao cumprimento das finalidades ajustadas no Contrato de Gestão;

III - elaborar relatórios trimestrais sobre o cumprimento das metas acordadas, constantes nos anexos do Contrato de Gestão que serão enviados à Secretaria Municipal de Saúde, comunicando os resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos em confronto com as metas pactuadas;

IV - avaliar semestralmente os resultados e metas alcançadas com a execução do Contrato de Gestão;

V - elaborar relatório anual conclusivo quanto à execução do Contrato de Gestão;

VI - encaminhar o relatório anual conclusivo ao Secretário Municipal de Saúde para subsidiar a decisão quanto à continuidade do Contrato de Gestão;

VII - encaminhar o relatório anual conclusivo aos órgãos de controle interno e externo;

VIII - solicitar da Organização Social relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão ao término de cada exercício ou qualquer momento, conforme recomende o interesse público, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Art. 3º A existência da Comissão não impede nem substitui as atividades de auditoria e regulação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sistema Nacional de Auditoria e dos órgãos de fiscalização interno e externo.

Art. 4º Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização

social, dela darão ciência à Procuradoria Geral do Município, à Superintendência da Controladoria do Município, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito  
Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária de Saúde

#### DECRETO Nº 157, de 30 de junho de 2021.

“Designa servidores públicos municipais para atuarem nas equipes de trabalho da Força Tarefa de Fiscalização COVID-19 de que trata o Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020 e suas alterações, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO as ações de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pelo Município de Araguari desde o início da pandemia, dentre as quais se destaca o trabalho da Força Tarefa de Fiscalização que atua na fiscalização preventiva e repressiva, bem como na aplicação progressiva de penalidades as pessoas e aos estabelecimentos que descumprem as normas restritivas COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores públicos municipais para atuar na Força Tarefa de Fiscalização COVID-19 de que trata o Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuarem nas equipes fixa e auxiliar de trabalho da Força Tarefa de Fiscalização COVID-19 os seguintes servidores públicos municipais:

Equipe Fixa:

I - José Sebastião de Camargo – Coordenador da Força Tarefa de Fiscalização COVID-19;

II – Nayara Cristina de Oliveira Hordones – Chefia, Controle e Acompanhamento dos Trabalhos das Equipes de Fiscalização;

III - Deuselinda Lopes Pereira – Fiscalização;

IV - Magno de Lima Costa - Fiscalização;

V - Thiago de Lima Ferreira - Fiscalização;

VI - Dilson Martins de Oliveira - Fiscalização;

VII - Júlio César do Nascimento – Apoio à Fiscalização;

VIII - Rogéria Silva Carneiro - Apoio à Fiscalização.

Equipe Auxiliar:

I – Josiane Dias Passos - Fiscalização;

II - Luciano Caetano Santiago - Fiscalização;

III - Luci Cavalcante - Fiscalização;

IV - Antônio Alves Vaz - Fiscalização;

V - Cristiano Moisés da Silva - Fiscalização;

VI - Jina Ferreira Neves da Silva - Fiscalização;

VII - José Nathanael Seixas - Fiscalização;

VIII - Keila Cristina Martin - Fiscalização;

IX - Zafenate Paneia Palestin - Fiscalização;

X - Marcus Roberto Malaquia - Fiscalização;

XI - Tânia Karla da Silva Ferreira - Fiscalização;

XII - Tânia Maria Martins - Fiscalização;

XIII - Vagner Santos - Fiscalização;

XIV - Alessandra Monteiro Lemos - Fiscalização;

XV - Aline Gomes Araújo - Fiscalização;

XVI - Fabrício Resende Naves - Fiscalização;

XVII - Elisete de Araujo Naves - Fiscalização;

XVIII - Emilene de Souza Silveira - Fiscalização;

XIX - Kamilla Prado Vieira - Fiscalização;

XX - Lais Marques Vieira - Fiscalização;

XXI - Patrícia Tatiane Veronez - Fiscalização;

XXII - Rosana de Paiva Rodrigues - Fiscalização;

XXIII - Débora Pelegrino Ferreira - Fiscalização;

XXIV - Gustavo Ragassi de Assis Couto - Fiscalização;

XXV - Pollyana Marques dos Santos - Fiscalização;

XXVI - Rafael de Lima - Fiscalização;

XXVII - Tassiana Borges Silva - Fiscalização;

XXVIII - Carlos Roberto Ferreira da Cunha - Apoio à Fiscalização;

XXIX - Renata Catarina Prado - Apoio à Fiscalização;

XXX - Luciano Andrade dos Reis - Apoio à Fiscalização;

XXXI - Lucimeire de Melo - Apoio à Fiscalização;

XXXII - Neire de Fátima de Souza - Apoio à Fiscalização;

XXXIII - Paula de Oliveira Cesário - Apoio à Fiscalização;

XXXIV - Vicente de Paula Marques de Oliveira - Apoio à Fiscalização.

Parágrafo único. Os servidores que compõem a equi-



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.





pe auxiliar poderão ser convocados a qualquer momento pela Coordenação da Força Tarefa de Fiscalização COVID-19 para substituir servidores da equipe fixa, reforçar e intensificar as ações de fiscalização.

Art. 2º As equipes de trabalho da Força Tarefa de Fiscalização COVID-19 desempenharão atividades de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 121, de 17 de julho e suas alterações.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

#### **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019**

Contratado/Locador: ESPÓLIO DE MANOEL DIAS DE OLIVEIRA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2021; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 108/2019, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 037/2011. Valor: R\$ 93.684,96 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Prazo: 26 de julho de 2021 até 26 de julho de 2022. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.002.2116.3.3.90.39.00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2011**

Contratadas: AGLÁIA CHIOVATO SILVA- 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2021; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 193/2011, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 024/2011. Valor: R\$ 19.299,84 (dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 04 de julho de 2021 até 04 de julho de 2022. DO.: 02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE FIANÇEIRO Nº 40/21 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

Partes: O Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 16.695.025/0001-97, por intermédio da Polícia Militar, e o Município de Araguari – MG, CNPJ nº 16.829.640/0001-49, através da Secretária de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo/fiscalização do trânsito urbano no Município de Araguari/MG, conforme estabelecido no concernente Plano de Trabalho. Vigência: Até 31 de agosto de 2022, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado, por aceitação mútua das partes através de termo aditivo, mediante pedi-

do promovido dentro do prazo de vigência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Base Legal: Lei autorizativa municipal nº 6.372, de 27.05.2021. Valor: Estimado em R\$403.200,00, sendo repassado pelo Município de Araguari R\$384.000,00 e executado pela PMMG R\$19.200,00. Assinam: Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel. PM, Comandante-Geral da PMMG e Renato Carvalho Fernandes – Prefeito.

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 085/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES), PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 085/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR, CNPJ: 18.643.579/0001-76; MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.061.289/0001-87; USA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 02.330.159/0001-08; CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.541.496/0001-07 E TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.525.513/0001-00, que apresentaram um valor global de R\$ 75.998,00 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 07 de junho de 2021.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 01 de julho de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO – 076/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 143/2020 – PROCESSO Nº. 271/2020 -**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob nº 025/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 271/2020, Pregão Eletrônico de nº. 143/2020, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

#### **PORTARIA Nº 017, de 30 JUNHO de 2021.**

“Instaura Processo Administrativo Interno para apuração de eventuais irregularidades e/ou descumprimento contratual no processo de

Tomada de Preços n.º 001/2020, bem como, nomeia Comissão Processante para atuar na sindicância investigativa, punitiva e patrimonial, se for o caso, e dá outras providências.”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

CONSIDERANDO requerimento do Departamento Jurídico da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC que solicita instauração de inquérito para apuração de eventuais irregularidades e/ou descumprimento contratual no processo de Tomada de Preços n.º 001/2020;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso XIX do art. 5º da Lei Municipal nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, constitui dever do servidor público municipal atuar na qualidade de membro ou presidente em processos administrativos;

CONSIDERANDO o eventual descumprimento do Contrato Administrativo nos termos dos documentos presentes a folhas 936 e subsequentes do Processo Interno 020/2020, que compreendem Termo Circunstanciado, Notas Técnicas e Pareceres do Departamento Jurídico e Procuradoria do Processo de Tomada de Preços 001/2020;

CONSIDERANDO o devido processo legal, conforme prevê a Constituição Federal e o Direito Administrativo e Direito Público;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Processante no âmbito desta Fundação, a fim averiguar os fatos e condutas supracitados e correlatos;

CONSIDERANDO o princípio da independência das instâncias, em que a apuração de condutas na esfera administrativa não obsta a responsabilidade civil e/ou criminal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante para atuar em processo administrativo interno de apuração de eventuais irregularidades e/ou descumprimento contratual no processo de Tomada de Preços n.º 001/2020, Processo n.º 20/2020 e Contrato Administrativo 041/2020, além de sindicâncias investigativas, punitivas e patrimoniais, bem como, em suporte a processo administrativo disciplinar – PAD, em decorrência do referido processo administrativo interno, formada pelas seguintes pessoas:

Titulares:

- 1 – Jales Martins Rodrigues – Presidente;
- 2 – Nayara Gonçalves Oliveira – Membro;
- 3 – Juliano Santana Guimarães - Membro.

Suplentes:

- 1 – Wederson Donizete do Prado Machado;
- 2 – Evaldo Barbosa;
- 3 – Alexandre Humberto de Campos.

Parágrafo único. A Comissão Processante de que trata o caput deste artigo também atuará nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares nos quais as Comissões Processantes nomeadas pelas Portarias de n.ºs 013 e 014 de 19 de maio de 2021, que por algum motivo não possam conduzir os trabalhos inerentes ao mesmo se por ventura venha a ser instaurado em decorrência da presente verificação.

Art. 2º Nas hipóteses de impossibilidade de atuação de algum ou alguns dos membros titulares da



Comissão Processante ora nomeada de exercerem suas funções, será convocado um ou uns dos membros suplentes para recompor a Comissão.

Art. 3º O procedimento aplicado será o previsto na Lei Municipal nº. 5816/2016, e correlatas, bem como, naquilo em que a referida Lei for omissa, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 9784/99 (Lei dos Processos Administrativos) e correlatas.

Art. 4º Instaurar Processo Administrativo Interno, que será apurado pela Comissão instituída, para apuração de eventuais irregularidades e/ou descumprimento contratual no processo de Tomada de Preços n.º 001/2020, Processo n.º 20/2020 e Contrato Administrativo 041/2020, além de sindicâncias investigativas, punitivas e patrimoniais, bem como de condutas correlatas que se consubstanciam em infrações ou irregularidades conexas, conforme apurado.

Art. 5º O referido Processo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 90 (noventa) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento do Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

Parágrafo único: O processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão que deverá conter sugestões à Diretoria Executiva sobre as providências que fizeram necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Ficam delegados os inerentes poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Araguari, Minas Gerais, em 02 de julho de 2021.

Diogo Machado Cunha e Sousa

Presidente

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

#### Na Ementa da PORTARIA Nº 1057/2021,

Onde se lê:

Autoriza o servidor que menciona a compensar em dias de folga, três dias de suas férias não gozadas no período concessivo do ano de 2020.

Leia-se: ...

Autoriza o servidor que menciona a compensar em dias de folga, dois dias de suas férias não gozadas no período concessivo do ano de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2021 - OBJETO: MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTO DE VÍDEO PARA MONITORAMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS); CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL); POLO UAB; CRIFRA (CENTRO DE REFERÊNCIA À INCLUSÃO FERNANDO RODRIGUES ALVES) E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO SER ESTE EQUIPA-

MENTO INDISPENSÁVEL AO MONITORAMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 15/07/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília(DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 01 de julho de 2021. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 082/2021 – RP: 067/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S PARA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM'S) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/07/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília(DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 01 de julho de 2021. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/2021 - RP: 057/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 15/07/2021 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília(DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 01 de julho de 2021. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

**Contratada/Locadora:** CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA -1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 PROCESSO Nº 091/2020. - Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS DA

LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR VÁRIOS ÓRGÃOS DE DIFERENTES SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, A FIM DE INTREGALIZAR E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24 de junho/2021 a 24 de junho/2022, nos termos do Memorando nº 006/2021- SMA, Ofícios nºs 0315/2021-SMF, 0906/2021- SMTAS e 0391/2021-SMPOH., que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 030/2020. Valor global do Termo Aditivo R\$ 268.784,40 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos) – Araguari, 24 de junho de 2021 – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habilitação e Secretaria Municipal de Fazenda.

**Contratado:** CATER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO E QUALITATIVO – CONTRATO Nº 282/2020 – PROCESSO Nº 166/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020- O objeto do presente termo aditivo é o ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO E QUALITATIVO. O objeto geral da contratação é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARCÃO, LOCALIZADA NA RUA DOS BOMBEIROS, ENTRE A RUA DOS ELETRICISTAS E A RUA LUIZ MAURO ALVES NO BAIRRO BELA SUIÇA, EM ARAGUARI/MG, e fica prorrogado e aditivado qualitativamente e quantitativamente mediante solicitação/ justificativa exarada pela Contratada e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais que foram devidamente analisados pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do Processo nº 166/2020 – Tomada de Preços 015/2020. O Prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, com VIGÊNCIA: 19/06/2021 à 19/09/2021. Antônio Cafrune Filho – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

**FORNECEDOR:** GÁS REAL ARAGUARI LTDA- ME - CNPJ: 02.434.094/0001-32 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 078/2021-PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021, RP Nº 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 048/2021 – Objeto: a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO E VAZILHAMES COM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, especificado(s) no(s) item(ns) 04 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 027/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 25/06/2021 à 25/06/2022 - Valor: R\$ 216.105,84 (Duzentos e dezesseis mil, cento e cinco reais, oitenta e quatro centavos) - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES- ARAGUARI/MG - 25 de junho de 2021.